

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.577, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Protocolo nº 50388, de 03 de abril de 2014, envolvendo a servidora de Matrícula nº 1191-6.

Art. 2º Designar os servidores **GILMAR GHELEN**, Escriturário B, Matrícula 198-8; **JOELMO SORANSO**, Auxiliar de Escriturário B, Matrícula 203-8; e **DIRLEI FÁTIMA CECHIN FELIPETTO**, Matrícula nº 1070-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no artigo anterior.

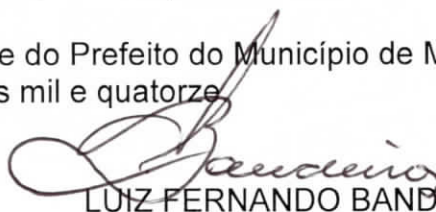
Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

